



Processo nº 031/2017

Convite nº 003/2017

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica administrativa, nas áreas de licitação e contratos, auxílio da gestão administrativa englobando questões relacionadas com recursos humanos (departamento de pessoal), implantação de medidas administrativas e organizacionais, elaboração de projetos de lei, decretos, portarias e outros documentos normativos, instauração de processo administrativo e disciplinares, assessoria na área de tributos e arrecadação, aplicação das leis de contabilidade

HOMOLOGAÇÃO

Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica. Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993. Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame à:

CARVALHO FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 11.720.650/0001-28

Valor Total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

SANTANA DO DESERTO, 13 de Abril de 2017.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal